

PROCESSO SELETIVO Curso FIC (Formação Inicial e Continuada) Edital nº 46/2019

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – *Campus Inconfidentes*, por meio da Coordenadoria Geral de Extensão, no uso de suas atribuições legais torna público que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para ingresso no Curso FIC (Formação Inicial e Continuada) – Português para Concursos e Vestibulares.

1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 A modalidade Formação Inicial e Continuada (FIC) consiste na capacitação, qualificação, formação e aperfeiçoamento profissional de curta duração.

1.2 O curso ofertado é gratuito e não possui taxa de inscrição.

1.3 Os estudantes que obtiverem, frequência nas aulas igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) e média igual ou superior a 6,0, serão certificados ao final do curso.

1.4 O curso ofertado neste Edital está descrito no quadro a seguir:

Quadro 1 – Informações do Curso FIC

Denominação do Curso:	Português para Concursos e Vestibulares
Área Educação:	Língua Portuguesa
Público alvo:	O curso é destinado ao público em geral que cursa ou cursou o ensino médio em escolas públicas.
Pré-requisito:	Ensino Médio completo ou estar cursando o Ensino Médio.
Carga Horária:	20 horas
Modalidade:	Presencial
Número de vagas:	40
Dia e Horário de realização:	Terças e quintas-feiras, das 19h às 21h
Local das aulas:	Prédio Principal – <i>Campus Inconfidentes</i>

1.5 Serão ofertadas 40 (quarenta) vagas, conforme quadro. Caso o número de inscritos seja maior que o número de vagas, haverá sorteio eletrônico para o preenchimento das vagas e os demais inscritos ficarão na lista de espera.

1.6 Os alunos selecionados no processo seletivo já estarão aptos para ingressarem no curso.

1.7 Os selecionados que não comparecerem às 2 (duas) primeiras aulas do Curso terão suas vagas canceladas e serão substituídos pelos candidatos da lista de espera, de acordo com o resultado e respeitando o andamento do curso.

1.7.1 A(s) falta(s) poderá(ão) ser abonadas por motivo de saúde e/ou trabalho, sendo comprovadas respectivamente, por atestado médico e declaração do empregador.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas, exclusivamente online, por meio do endereço eletrônico: <https://forms.gle/e9FVrzqqGhVxZGUC9>, conforme período previsto no ANEXO I. Seguir o seguinte procedimento:

2.1.1 Preencher o formulário online, digitando seus dados nos campos em branco.

Caso o candidato selecionado não seja aluno do *Campus* Inconfidentes, este deve deixar os documentos abaixo na CIEC (Fazenda-Escola) nos dias 02/ 09 e 03/ 09, em horário comercial.

Os documentos são:

- a) Fotocópia do RG (frente e verso);
- b) Fotocópia de documento que comprove que cursa ou cursou o Ensino Médio.

2.2 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos para o ingresso do curso para o qual pretende cursar.

2.3 Ao efetuar a inscrição, o candidato estará declarando, automaticamente, concordância com todos os termos deste Edital e com as normas que regem este processo seletivo.

2.4 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.5 A Coordenação Geral de Extensão não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3 DA SELEÇÃO

3.1 O Processo de Seleção será por ordem de inscrição.

3.1.1 O excedente de inscritos, poderá haver a segunda chamada somente se houver vagas ociosas.

4 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1 O resultado final será homologado pela Coordenadoria Geral de Extensão do – *Campus* Inconfidentes e publicado no mural da Secretaria de Extensão – *Campus* Inconfidentes.

4.2 O resultado final será divulgado, conforme ANEXO I.

4.3 Em caso de empate serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios:

- a) Ordem de Inscrição.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O candidato inscrito assume a aceitação total e incondicional das normas constantes neste Edital e demais expedientes relacionados a este Processo Seletivo.

5.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos deste edital.

5.3 Também será de responsabilidade dos candidatos a verificação e apresentação de todos os documentos referente ao processo de ingresso.

5.4 Será eliminado, a qualquer tempo, o candidato que utilizar meios fraudulentos no ato da inscrição, ficando, inclusive, sujeito a outras sanções e penalidades previstas em lei.

5.5 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.

5.6 O IFSULDEMINAS não se responsabilizará por quaisquer atos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

5.7 O presente Edital será publicado no endereço eletrônico do IFSULDEMINAS – *Campus Inconfidentes*.

Inconfidentes, 22 de agosto de 2019.

ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

AÇÕES	DATAS PROGRAMADAS
Período de Inscrição:	de 26/08/2019 até o dia 28/08/2019 às 23h59min, exclusivamente online, pelo endereço eletrônico: https://forms.gle/e9FVrzggGhVxZGUC9
Divulgação do Resultado:	A partir das 16h do dia 30/08/2019 (sexta-feira), no endereço eletrônico do <i>Campus</i> .
Entrega da documentação para garantir a vaga:	Caso o candidato selecionado não seja aluno do <i>Campus</i> Inconfidentes, deve deixar os documentos citados na CIEC (Fazenda-Escola) nos dias 02/09 e 03/09, em horário comercial.
Data prevista para iniciar o curso:	03/ 09/ 2019